



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 485/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 157/2011

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dalton Silvano, visa permitir que ônibus e vans escolares, devidamente identificados e registrados pelo Departamento de Transporte Público, trafeguem pelos corredores de ônibus. A circulação seria permitida entre 6h00 e 20h00 nos dias úteis, respeitada a legislação de trânsito vigente.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 08/04/2015.

José Police Neto – PSD – Presidente

Abou Anni – PV

Aurélio Nomura – PSDB - Relator

Jair Tatto – PT - Contrário

Ota - PROS

Paulo Fiorilo – PT - Contrário

Ricardo Nunes – PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/04/2015, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.